

Art. 2º Os servidores farão jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foram designados, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, dia 04 de março de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 423/2021**

Dispõe sobre disposição de servidor.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as informações constantes dos Processos Administrativos nºs 8500008-56.2021.8.06.0112, 8503551-15.2021.8.06.0000, 8503557-22.2021.8.06.0000 e 8503552-97.2021.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar a disposição** do servidor JOSÉ WILLAME VIEIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, matrícula nº 11853, lotado na 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para a Secretaria Judiciária do 1º grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha – CRAJUBAR.

Art. 2º **Autorizar a disposição** da servidora PEDRINA MOTA DE MORAES SIQUEIRA LIMA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 6244, lotada na 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para a Secretaria Judiciária do 1º grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha – CRAJUBAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 05 de março de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 340/2021, publicada nas páginas 02-03 do DJe de 23 de fevereiro de 2021 — CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.**

**ONDE SE LÊ:**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	03/2019	<b>CONTRATADA</b>	I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI EPP
<b>OBJETO</b>	<i>Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, visando a realização de coquetéis coffee break, almoço e jantares, para atendimento de eventos e solenidades promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		
<b>SERVIDOR</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
MARIA ZÉLIA OLIVEIRA MELO MEIRELES		1956	AUXILIAR JUDICIÁRIA
<b>CONTRATO</b>	25/2017	<b>CONTRATADA</b>	INDICADOR POPULAR SERVIÇOS LTDA. ME
<b>OBJETO</b>	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de arranjos e flores naturais para ornamentação de eventos e solenidades institucionais promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		
<b>SERVIDOR(ES)</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
MARIA ZÉLIA OLIVEIRA MELO MEIRELES		1956	AUXILIAR JUDICIÁRIA
<b>CONTRATO</b>	55/2018	<b>CONTRATADA</b>	STUDIO F3 LTDA. ME
<b>OBJETO</b>	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização, filmagem e transmissão simultânea, em eventos e solenidades institucionais promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		